



CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL Nº 015/2012

JULGAMENTO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR SEGUNDA ETAPA

A Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria com referendo da Comissão Coordenadora, **TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS** impetrados pelos candidatos solicitando revisão do resultado preliminar da 2ª etapa, nos termos do **item 11.2** do Edital **001/2012 DE PROVAS OBJETIVAS**, de caráter eliminatório e classificatório, e de **PROVAS DE TÍTULOS** de caráter classificatório, para provimento de 18 (dezoito) vagas existentes no quadro da Câmara Municipal de Anchieta, com base na **Lei nº 598 de 09 de março de 2010**, e as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal.

CARGO: ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nº Inscrição	Nome do Candidato
000207	JADSON DO PRADO RAFALSKI

Pedido: Revisão da pontuação da Prova de Títulos.

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

Justificativa: Recurso conhecido e julgado. Apreciando minuciosamente o mérito do recurso impetrado, e análise da documentação enviada pelo candidato em 28/11/2012, verificou-se que o candidato apresentou a sua documentação e o Anexo IV, Formulário de Avaliação de Prova de Títulos, entretanto em desacordo ao que cita o item 9.8 do Edital 001/2012, onde se lê: “O candidato deverá obrigatoriamente **AUTUAR (NUMERAR e ASSINAR)** todas as folhas apresentadas para a prova de títulos, sob pena de serem considerados como inválidos.”

Portanto permanece inalterada sua pontuação.

Anchieta – ES, 17 de dezembro de 2012.

Dalva da Matta Igreja
Presidente da Câmara Municipal

Fabiola Ferreira Simões
Coordenadora da Comissão de Acompanhamento e
Fiscalização do Concurso

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Administrador - CRA – ES nº 7228